



PORTARIA Nº 09/2025

DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE OUVIDORIA E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA LEGISLATIVA

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas, em especial as previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010 desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RENATA GIMENEZ RIBEIRO DO NASCIMENTO**, nomeada mediante a Portaria nº 034, de 15 de abril de 2019, para o exercício da função gratificada de Ouvidora.

Art. 2º - A servidora fará jus à gratificação por função nos termos do art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 2.052/199 e da Lei Municipal nº 2.854/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO SANTOS DAS DORES
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria em 03 de janeiro de 2025.